



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 040/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 001/2023 de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO APOIO - PORTE RURAL, conforme Termo de Adesão (Protocolo) nº 18.322.392-5/2021, referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, na modalidade de repasse fundo a fundo - Resolução SESA nº 765/2019; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENDEL**, e a empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.514.471/0001-95, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 160 - SALA TERREO, CENTRO, Lunardelli-PR, neste ato representada por **NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 286.851.298-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, previsto anteriormente até 19/08/2024, passando a vigorar até 18/09/2024. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 15.514.471/0001-95

EDMILSON LUIS STENDEL
PREFEITO MUNICIPAL

NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº. 040/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 001/2023 de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO APOIO - PORTE RURAL, conforme Termo de Adesão (Protocolo) nº 18.322.392-5/2021, referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, na modalidade de repasse fundo a fundo - Resolução SESA nº 765/2019; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, e a empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.514.471/0001-95, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 160 - SALA TERREO, CENTRO, Lunardelli-PR, neste ato representada por **NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 286.851.298-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.776,96 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 5,27% do objeto, relativo à ampliação de meta da obra, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 15.514.471/0001-95

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS, DESARMADOS E UNIFORMIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 HORAS DIÁRIAS**, os produtos serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
KOMANDO SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	01	12	Mês	Contratação de empresas para prestação de serviços de Segurança Profissional desarmado e uniformizado, para atuarem em monitoramento e vigilância de prédios públicos, com o intuito de preservar a segurança e integridade do patrimônio público do Município de Kaloré/PR, pelo período de 12 horas diárias.	3.200,00	38.400,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
KOMANDO SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 10.403.661/0001-11	38.400,00

Kaloré/PR, 23 de Agosto de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº164/2024

DATA: 23/08/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Exonerar a pedido a Funcionária REGINA ROMEIRO DOS SANTOS VISSOCI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 822.260.679-49, o qual ocupava o Cargo de PROFESSORA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a partir do dia 05/08/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (23/08/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL